



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

PROJETO DE LEI Nº..... /LEGISLATIVO 2014

INSTITUI ABONO FACULTATIVO PARA PAIS QUE COMPAREÇAM A ATIVIDADES ESCOLARES PREVISTAS NO CALENDÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º- Fica facultado ao empregador abonar as faltas dos pais, que compareçam nas atividades escolares de seus filhos previstas no calendário escolar.

§ 1º - Os pais que tenham seus filhos matriculados nas escolas públicas ou privados deverão comunicar aos empregadores no prazo mínimo de sete dias sobre o não comparecimento ao trabalho.

§ 2º - Entende-se por atividades previstas no calendário escolar, as reuniões de pais e professores, atividades culturais, datas comemorativas e reuniões extraordinárias de relevância para o processo educacional dos filhos.

Art. 2º - O abono facultado de que trata o art. 1º é de meio expediente, não sendo necessária a reposição em bancos de horas.

§ 1º - Os profissionais que receberem abono pelo comparecimento nas atividades descritas no art. 1º deverão comprovar sua participação mediante declaração da instituição de ensino.



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

Art. 3º - O empregado não poderá ter quaisquer prejuízos trabalhistas pela ausência a atividade laboral, quando decorrentes dos motivos elencados no art. 1º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS MACIEL
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadores,
Senhores Vereadores

Como os tempos mudaram!

A mudança é necessária? É. Mas, às vezes, ela não traz progresso.

No setor educacional, por exemplo, antes, a família era cúmplice da escola; hoje, é promotora de erros e falhas...

Quem é o maior prejudicado? O aluno.

Haver uma aliança entre pais e professores é altamente produtivo e eficaz. Ambos devem agir em conjunto. A própria escola tem de mostrar coesão e transparência, trabalhando em equipe, entre si, e em relação à família de seus alunos.

Sabemos que os pais exercem extrema influência, mais do que eles próprios imaginam.

Educar demanda uma grande responsabilidade. "A educação começa no berço", dizem.

Na verdade, a educação começa ainda no útero. Sabe-se através de pesquisas recentes que a criança ouve "ruídos" do mundo externo e sabe distinguir a voz do pai e da mãe. Sendo assim, no berço, começa a aprender as relações interpessoais.



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

Mas, isto diz respeito à educação informal. E quanto à educação formal?

A educação informal é aquela que se aprende no dia - a - dia com as pessoas de nosso círculo familiar ou amigos. É nela também que se aprendem as regras do convívio social, cabendo aos pais ensinar estas regras, já a educação formal ou acadêmica é função da escola e seria uma continuação da educação familiar.

Por vários motivos (falta de tempo por ambos terem que trabalhar), os pais colocam seu filho cada vez mais cedo na escola e delegam seu papel de primeiro educador à escola.

No livro do Paulo Freire "Professora sim, Tia não", Paulo Freire tenta resgatar o verdadeiro papel da escola. Ser Professor (a) é muito mais do que ser babá ou substituto dos pais. Educar é muito mais que ensinar boas maneiras, ler e escrever. É criar consciência crítica e formar um cidadão em cada um de seus alunos.

Mesmo com pouco tempo, pequenas coisas podem ser feitas, porém muito importantes. É extremamente gratificante para a criança quando os pais se interessam pelo seu progresso na escola. Isto pode ser feito, perguntando o que a criança fez na escola, vendo seu boletim e, sempre que possível, comparecendo às reuniões de pais e mestres. A escola deve deixar claro para os pais a importância dessas e outras atitudes, desde as primeiras reuniões.

Aliás, é importante ter em mente que as reuniões de pais e mestres não são para falar mal ou bem do aluno, ou do filho, e sim reportar seus progressos e dificuldades, discutindo melhorias ou soluções de problemas.

A participação dos pais na escola é importante para a escola e para o filho. Pais e escola devem educar juntos (e não separados) para um bem maior. A criação de um verdadeiro cidadão, construtor de um futuro melhor para as próximas gerações, depende dessa aliança.

Escola e Família precisam resgatar a tradicional parceria e um processo de confiança mútua precisa ser reconstruído.



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

Desta forma, apresentamos o presente projeto que tem como objetivo estreitar as relações familiares e educacionais entre pais, filhos e professores, possibilitando suas presenças junto a escola em datas previstas no calendário escolar ou a chamada extraordinária de relevância por parte do educador, sem que haja prejuízo a sua atividade profissional ou a seu empregador. Opina-se pelo abono facultativo das faltas neste referido caso como incentivo para que os pais possam vivenciar mais diretamente a vida escolar dos filhos, havendo reciprocidade nos compromissos, tanto educativo, quanto profissional e familiar.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação dos nobres Edis a este projeto de lei.

JOÃO CARLOS MACIEL

Vereador PMDB